



PORTARIA Nº 357/2025/CBMSC, de 5 de junho de 2025.

Designa o gestor, para o exercício de 2025, das parcerias celebradas através de termos de fomento entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) e a Associação de Bombeiros Voluntários no Estado de Santa Catarina (ABVESC), bem como, com as demais associações de Bombeiros Voluntários afiliadas à mesma.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, no Decreto nº 1.328, de 14 de julho de 2021, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 1.196, de 21 de junho 2017, e de acordo com o Processo CBMSC 00011625/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o 2º Sgt BM Mtcl 926308-0 Dênis da Silva Flores como gestor das parcerias formalizadas no exercício de 2025, a contar de 2 de junho de 2025, por meio de Termos de Fomento, entre a Administração Pública Estadual, representada pelo CBMSC, e a ABVESC, bem como as demais associações de Bombeiros Voluntários a ela filiadas, organizações da sociedade civil (OSC), nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme disposto no § 3º do art. 48 do Decreto Estadual nº 1.196, de 21 de junho de 2017.

Art. 2º Determinar ao Gestor da parceria que proceda ao acompanhamento, controle e fiscalização da execução do objeto, antes do término de sua vigência, emitindo parecer técnico sobre a análise da prestação de contas e do relatório técnico de monitoramento e avaliação, nos termos do § 1º do art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º O militar designado exercerá a função de Gestor em todos os processos de parceria celebrados por meio de Termo de Fomento no exercício de 2025, inclusive naqueles formalizados após a publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A validade da designação terá início a partir da ciência pelo Gestor do termo celebrado com a entidade, mediante assinatura do respectivo Termo de Responsabilidade, o qual deverá conter as informações específicas de cada parceria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **87BY3SP7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 05/06/2025 às 17:35:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMTYyNV8xMTYyNI8yMDI1Xzg3QlkzU1A3> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00011625/2025** e o código **87BY3SP7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.